



PORTARIA N.º 178-GP/PMBC, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.5.410-A/2019 -PMBC, de 14 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 04 (**quatro**) diárias no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 1.251,00 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais)**, ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLA, para custear suas despesas com alimentação, hospedagem e transporte em Manaus/AM, para participar do Curso de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento para Pregoeiros, equipe de apoio e profissionais da área, no período de 15 a 19 de outubro de 2019.

NOME	CPF	DADOS BANCÁRIO
ISRAEL DA SILVA BEZERRA	788.498.612-49	Ag.: 0320; C/C: 0505975-5

Art.2º - **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - **DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL